



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
SÃO JOÃO BATISTA – SC

1 Ata da primeira (1ª) reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
2 do Adolescente do ano de dois mil e vinte e quatro. No dia vinte do mês de fevereiro  
3 do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, realizou-se no auditório da  
4 Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Pedro de Alcântara Raitz, 205,  
5 Tajuba II, São João Batista- SC. **PAUTA: 1 – Composição do Conselho, eleição da**  
6 **Diretoria; 2 - Aprovação das contas de 2023 e informação do saldo no Fundo; 3**  
7 **– Edital do FIA (Fundo Estadual da Criança e do Adolescente); 4 – Edital FIA**  
8 **Municipal; 5 – Correspondência recebida; 6 – Comunicados.** Dando início a  
9 Reunião, a Assistente Social da Gestão Senhora Naldir da Silva Alexandre, deu as  
10 boas-vindas aos presentes, justificou que estaria coordenando a reunião, porque a  
11 Secretaria dos conselhos está de férias. Informou que a Gestora foi chamada para  
12 uma reunião na Prefeitura, mas, que em seguida se faria presente. Como está é a  
13 primeira reunião deste conselho, a sua composição foi eleita/nomeada em dezembro  
14 de dois e vinte três. Naldir pediu a todos os presentes para fazerem uma  
15 apresentação e informarem a entidade que representam. Item 1. Dando início a pauta,  
16 Naldir fez uma explanação da importância da participação de todos nas reuniões,  
17 sendo que este conselho é um órgão deliberativo, de composição paritária, composto  
18 por cinquenta por cento de representantes da sociedade civil e cinquenta por cento  
19 indicados pelo Governo. Nesta reunião teríamos que fazer a eleição da composição  
20 da Diretoria, sendo um Coordenador, um Vice-Coordenador, um 1ª Secretário e 2º  
21 Secretário. Feito uma breve exposição das competências e responsabilidades da  
22 mesa Diretora deste conselho. Informado também, que esta composição seja  
23 paritária, composto pelos Titulares indicados e ou eleitos na assembleia. A Assistente  
24 Social Tatiane Ventura, representante da Secretaria de Saúde, afirma a importância  
25 deste conselho na elaboração e condução da Política Pública da criança e do  
26 adolescente, no município. Naldir também informa, que é atribuição deste conselho  
27 acompanhar e fiscalização a atuação dos conselheiros tutelares do município. Após,  
28 foi dada abertura para que os presentes se organizassem e discutissem para  
29 formação da composição da Diretoria deste conselho. Ficando assim composta:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
SÃO JOÃO BATISTA – SC

30 Presidente: Anderson Bento Garcia – Representante da Comunidade Bethânia  
31 (CEJU); Vice-Presidente - Lídia Peixer Vargas – Representante da Secretaria  
32 Municipal de Assistência Social; 1ª Secretário – Quelvin Inacio Wisintainer –  
33 Representante do Clube Desbravadores; Segundo Secretário – Tatiane Ventura  
34 Representante da Secretária Municipal de Saúde. Cumprimentando todos os eleitos e  
35 reforçando a importância dessa mesa, seguiu para o **Item 2**. Prosseguindo a reunião  
36 foi apresentado ao conselho as receitas e despesas do fundo da criança e do  
37 adolescente no ano de 2023 conforme segue: Receitas = Rendimentos Bancários da  
38 conta do FIA R\$ 7.567,93; Arrecadação de Imposto de Renda do FIA em 2023 R\$  
39 25.345,35; Valor Repassado pela Receita Federal do Brasil ao FIA de São João  
40 Batista R\$ 10.979,15; Despesas = Serviços de terceiros pessoa jurídica  
41 (REFERENTE AS CAPACITAÇÕES: Conselho tutelar; dos Entrevistadores da escuta  
42 especializada com a Iramaia, entre outras). Incluindo despesas com diárias R\$  
43 3.702,43; Despesas Bancárias R\$ 11,00; Serviços de Tecnologia da Informação  
44 (Trata-se do sistema que a contabilidade utiliza para gerir a conta do Fundo). R\$  
45 11.427,67. Sobre o terceiro item, Naldir passou aos presentes que está aberto o Edital  
46 do FIA/SC, número 001/23 para inscrição de projetos para as OSC (Instituição da  
47 Sociedade Civil) e Governamental, que podem ser apresentado duas propostas por  
48 entidades no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais); que é um  
49 momento ímpar de repasse de recursos para essas demandas, ressaltando a  
50 importância das Entidades se organizarem para apresentarem propostas. Informa  
51 ainda aos presentes que a Gestora convidou todas as entidades da sociedade civil  
52 que tem registro no CMDCA para uma reunião informativa sobre os Editais do FIA e  
53 do FEI para o dia 12/02/2023, mas que apenas a senhora Marli que estava naquele  
54 ato representando o Lar Olindina Kammer se fez presente, mesmo assim foi enviado  
55 uma cópia do Edital para todos os presidentes das Instituições e colocado a  
56 Secretaria de Assistência Social, à disposição. Feito uma exposição das áreas do  
57 Edital e da importância de cada um deles na política pública da criança e do  
58 adolescente como a carência destes na rede de proteção. Eixo I – Área de atuação –



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
SÃO JOÃO BATISTA – SC

59 Garantia do Direito à Vida e Saúde; Eixo II – Área de Atuação – Garantia do Direito à  
60 Convivência Familiar e Comunitário; Eixo III – Garantia do Direito à Educação, à  
61 Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Eixo IV – Garantia do Direito à Profissionalização e à  
62 Proteção no Trabalho. Eixo V – Área de atuação – Garantia do Direito às Crianças e  
63 Adolescentes com Deficiência. Eixo VI – Área de atuação – Garantia do Direito às  
64 Crianças e Adolescentes Indígenas e/ou Comunidades Tradicionais. Eixo VII - Área  
65 de atuação – Garantia do Direito às Crianças e Adolescentes ao enfrentamento as  
66 situações de violência. Eixo VIII. Área de Atuação – Fortalecimento dos Conselhos  
67 Tutelares e Conselhos Municipais de Direito da Criança e do Adolescente. Eixo IX –  
68 Área de atuação – Garantia de Ações conforme previsão do Marco Legal da Primeira  
69 Infância (zero a seis anos). As Entidades que estavam presentes, relataram as suas  
70 dificuldades para elaboração de projetos por falta de tempo e recursos humanos, nos  
71 colocamos a disposição para auxiliar e que o prazo para apresentação das propostas  
72 foi prorrogado para o dia 27/03/2023. Item 4. Em relação ao Edital do FIA municipal,  
73 os presentes foram informados que o Edital está pronto para ser publicado nos  
74 próximos dias. Os conselheiros deram ideia de quando for fazer a assinatura dos  
75 convênios dos projetos aprovados pelo FIA que seja feito um Ato Público, para que as  
76 Empresas e a população em geral saibam em que será aplicado esses recursos com o  
77 objetivo de arrecadar mais dinheiro do imposto de renda. Miguel Paulista contador e  
78 hoje um dos incentivadores das empresas em que faz a contabilidade a fazerem a  
79 doação ao fundo do municipal, ressalta a importância da sensibilização de todos os  
80 contadores do Município, através de uma mobilização da mídia. Ficou acordado de  
81 fazer uma reunião para se discutir a campanha deste ano, pois São João Batista tem  
82 um grande potencial para arrecadação. Nesse momento, a gestora Giselle Marciana  
83 de Paula se apresentou na reunião e reforçou a importância deste Conselho no  
84 fortalecimento e fomento das políticas públicas da criança e do adolescente no  
85 município, parabenizando a composição da mesa diretora. **Item 5 –**  
86 **Correspondências recebidas.** Ofício Gabinete – indicação dos representantes –  
87 Daniel Rufatto e Alice Cristine Leal Coelho; Ofício recebido da Procuradoria Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
SÃO JOÃO BATISTA – SC

88 solicitando informações sobre o processo administrativo da Conselheira Gizelda  
89 Azevedo. Em relação a esse assunto, feito uma consideração aos presentes que isso  
90 vem se arrastando desde 2021, que os conselheiros anteriores não se sentiam aptos  
91 para fazer um processo administrativo, e que agora o Promotor pediu resposta de  
92 como se conduziu esse processo para o jurídico e este solicitou informações para o  
93 CMDCA. Os conselheiros entenderam que estes não têm conhecimento dos fatos e  
94 também entendem que quem deve fazer este processo é a mesma comissão  
95 disciplinar do município, afinal já existe uma comissão e inclusive fazem parte dessa  
96 comissão pessoas da área do direito que podem conduzir o processo dentro da  
97 legalidade. **Deliberado** que o CMDCA faça um Ofício a Procuradoria Municipal  
98 sugerindo que seja feito pela comissão da Prefeitura e que está também é a  
99 Orientação da FECAM (consulta feita pela Gestora dessa pasta). Ofício Controle  
100 interno, solicitando a aprovação da prestação de contas do FIA do ano de 2023, que  
101 será encaminhado um Ofício com a Ata de aprovação conforme informações  
102 anteriores. Ofício do Conselho Tutelar, para a Gestora, nº 028/2024 e 086/2024 –  
103 solicitando a Participação no Congresso Estadual para Conselheiros Tutelares e  
104 Atores do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes –  
105 SGDCA, na cidade de Lages. Em relação a este assunto a Gestora se manifestou  
106 explicando que como não houve reunião do CMDCA anteriormente, esta solicitação  
107 foi concedida e liberada o recurso, porém eles já foram informados que de todos as  
108 demais solicitações deverão ter aprovação do Conselho. Assim, foi efetuado o  
109 pagamento das inscrições para a Conselheira Gizelda e o Conselheiro Flávio no valor  
110 de R\$ 700,00 (setecentos reais) e o adiantamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e  
111 quinhentos reais) para custeio das diárias de Hotel para Gizelda e Flávio e  
112 alimentação para Gizelda, André e Flávio. Aberto para discussão os conselheiros  
113 avaliaram de que como isso são despesas que saem pelo FIA, deva ser bem avaliado  
114 da necessidade das capacitações. Giselle informa aos presentes, que o município tem  
115 a obrigação de ofertar quarenta horas de capacitação ano para os conselheiros, mas  
116 que a FECAM está organizando um curso presencial para todos os municípios para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
SÃO JOÃO BATISTA – SC

117 contemplar toda a carga horária e que os novos conselheiros já fizeram vinte horas de  
118 curso on-line que é obrigatório. Os conselheiros se manifestaram para que seja  
119 esperado então pela capacitação da FECAM antes de avisar as próximas solicitações  
120 do Conselho Tutelar. Na oportunidade, os presentes ratificaram a liberação realizada  
121 pela Gestora, conforme explanado acima. Ofício do Conselho Tutelar - Ofício nº  
122 047/2024 – Requisição de pagamento para capacitação dos Conselheiros Tutelares  
123 em Fortaleza, Ceará. Dias 10, 11 e 12 abril. Quanto à está solicitação os  
124 conselheiros presentes não autorizaram as despesas, entendendo ser um custo muito  
125 alto e que já feito uma liberação para capacitação no município de Lages e conforme  
126 explanação acima, o CMDCA aguardará a proposta de capacitação da  
127 FECAM/Granfpólis. Ofício de Solicitação para participar da Capacitação – 4ª  
128 Seminário Brasileiro Para Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da  
129 Criança e do Adolescente em Curitiba, para a conselheira Lídia e a Assistente Social  
130 Soniele. Como a Gestora está vendo para fazer uma capacitação Municipal para  
131 todos os conselheiros municipais, foi deliberado também para esperar a capacitação  
132 do município. Ofício para Inscrições no CMDCA dos serviços do CRAS e CEJU.  
133 Informado aos presentes que estes documentos foram encaminhados no final de  
134 2023 para avaliação deste conselho, após a última reunião. Deliberado para que a  
135 Técnica da Gestão juntamente com a Secretária Executiva deste do Conselho  
136 avaliam a documentação, e se estiver correta, e os serviços de acordo com a política  
137 pública da criança e do adolescente, que o conselho aprova a inscrição no CMDCA.  
138 **Item 6. Comunicados** – Dando sequência, Naldir informa aos presentes que abriu  
139 Edital para adesão dos municípios ao Programa PAA – programa de aquisição de  
140 alimentos da Agricultura familiar. Giselle relatou que em 2023, este município foi até  
141 Canelinha onde tem esse programa implantado, e veio encantado com a proposta,  
142 pois os itens são comprados da agricultura familiar e podem ser entregues como  
143 complemento das cestas básicas, atendendo as famílias que são do bolsa família e  
144 referenciadas no CRAS, como também para complementar a alimentação do SCFV e  
145 dos grupos do PAIF e do PAEFI. O município poderia indicar cinco instituições para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
SÃO JOÃO BATISTA – SC

146 receber esses alimentos, sendo entidades da sociedade civil e do governo, dando  
147 prioridades as de assistência social. Dentro desta lógica, foi indicado a APAE, o Lar  
148 Olindina Kammer, os equipamentos CRAS e CREAS e a Escola Municipal Monsenhor  
149 José Locks. Foi levado em consideração que está escola atende uma área de maior  
150 vulnerabilidade e risco social. Toda a documentação foi encaminhada para avaliação  
151 e aprovação do Estado para inclusão do município no PAA, estamos aguardando.  
152 Informado sobre o Encontro Técnico com Gestores e Membros de Conselhos do FIA  
153 e FPI – dias 20 e 21 de março de 2024. Alguns conselheiros manifestaram o desejo  
154 de participar, combinado que seria encaminhado no grupo para quem tiver interesse  
155 fazer a inscrição e que o município viabilizará o transporte e alimentação.

156 **Deliberação: O Conselho delibera pela APROVAÇÃO das contas de 2023 do FIA**  
157 **– Fundo da Infância e da Adolescência.** Nada mais havendo a tratar, eu Quelvin  
158 Inácio Wisintainer, primeiro secretário do CMDCA, lavrei a presente ata que será  
159 assinada por mim juntamente com o presidente Anderson Bento Garcia, e  
160 acompanhada da lista de presença assim como dos documentos tratados em reunião.

161

162 Quelvin Inacio Wisintainer

Anderson Bento Garcia

163 1º secretário do CMDCA

Presidente do CMDCA